



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

**DELIBERAÇÃO CVM Nº 180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**, torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 23.02.95, e com fundamento nos artigos 11, parágrafo 2º, e 16, item VI, do Regimento Interno,

**RESOLVEU:**

I - Alterar a estrutura organizacional da CVM, estabelecendo componentes, siglas e subordinação conforme abaixo:

**- Colegiado - COL**

**- Presidência - PTE**

- Gabinete da Presidência - CGP

- Secretaria Executiva - EXE

- Assessoria de Comunicação Social - ASC

- Coordenadoria de Comunicação Social - CSC

- Delegacia Regional de São Paulo - DSP

- Assessoria Econômica - ASE

- Assessoria Editorial - ASD

- Auditoria Interna - AUD

- Corregedoria Administrativa - CGA

**- Superintendência Geral - SGE**

- Representação do CRSFN



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM nº 180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

**- Superintendência de Informática - SSI**

- Gerência de Sistemas - GSI

**- Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI-RJ**

- Gerência de Acompanhamento de Mercado - GMA-RJ

- Gerência de Credenciamento de Intermediários - GMC

- Gerência de Análise de Negócios - GMN-RJ

-

**-Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI-SP**

-Gerência de Acompanhamento de Mercado /SP - GMA-SP

-Gerência de Análise de Negócios/SP - GMN-SP

**- Superintendência de Relações com Empresas - SEP**

- Gerência de Acompanhamento de Empresas I - GE1

- Gerência de Acompanhamento de Empresas II -GE2

- Gerência de Empresas Incentivadas - GEI

- Gerência de Operações Especiais - GEO

- Gerência de Registros - GER

**- Superintendência de Relações com Investidores - SIN**



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM nº 180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

- Gerência de Credenciamento de Investidores Institucionais - GIC
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais - GII
- Gerência de Orientação a Investidores/RJ - GIO-RJ
- Gerência de Orientação a Investidores/SP - GIO-SP

**- Superintendência de Fiscalização - SFI-RJ**

- Gerência de Controle de Inquéritos - GFI
- Gerência de Fiscalização de Casos Especiais - GFC
- Gerência de Fiscalização de Empresas/RJ - GFE-RJ
- Gerência de Fiscalização de Mercados/RJ - GFM-RJ

**- Superintendência de Fiscalização - SFI-SP**

- Gerência de Fiscalização de Empresas/SP - GFE-SP
- Gerência de Fiscalização de Mercado/SP - GFM-SP

**- Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria - SNC**

- Gerência de Normas de Auditoria - GNA
- Gerência de Normas Contábeis - GNC

**- Superintendência Jurídica - SJU**



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM nº 180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

- Gerência de Consultoria e Contencioso I - GJ1

- Gerência de Consultoria e Contencioso II - GJ2

**- Superintendência de Desenvolvimento e Internacionalização - SDI**

- Gerência de Desenvolvimento de Regulação - GDR

- Gerência de Desenvolvimento de Derivativos - GDD

- Gerência de Relações Internacionais - GDI

**- Superintendência Administrativo-Financeira - SAD**

- Gerência de Documentação - GAD

- Gerência de Orçamento e Finanças - GAF

- Gerência de Arrecadação - GAC

- Gerência de Compras e de Serviços Gerais - GAG

- Gerência de Recursos Humanos - GAH

- Gerência Administrativa/SP - GAA-SP

**- Superintendência de Relações Institucionais-SRI**

II - Distribuir os componentes organizacionais por localidade, de acordo com o descrito a seguir:



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM nº 180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

a- em Brasília - DF:

- **Superintendência de Relações Institucionais-SRI**

b- em São Paulo - SP:

- **Delegacia Regional de São Paulo - DSP**

- **Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI-SP**

Gerência de Acompanhamento de Mercado - GMA-SP

Gerência de Análise de Negócios - GMN-SP

- **Gerência de Orientação a Investidores/SP - GIO-SP**

- **Superintendência de Fiscalização-SFI-SP**

Gerência de Fiscalização de Empresas/SP - GFE-SP

Gerência de Fiscalização de Mercado/SP - GFM.SP

- **Gerência Administrativa/SP - GAA-SP**

c- no Rio de Janeiro - RJ

-os demais componentes



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM nº 180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

III - Revogar a Deliberação CVM nº 155, de 30 de junho de 1993 e a Deliberação CVM nº 166, de 28 de março de 1994.

IV - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

*Original assinado por*  
**THOMÁS TOSTA DE SÁ**  
**Presidente**